

## Atos do Poder Legislativo

### Resolução nº 69/2019, 05 de fevereiro de 2019.

Dispõe sobre a composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB., para o biênio 2019/2020, e dá outras providências.

**A Mesa Diretora da Câmara da Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB.**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Legislação em vigor, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - As Comissões Permanentes da Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB., para o biênio 2019/2020, serão composta conforme os incisos seguintes:

I – **Comissão de Legislação e Justiça, Finanças e Orçamento**, composta pelos vereadores: Carlos Antonio da Costa-Presidente, Edgleide Terto da Silva-Relator e Aírlon Cunha Simplício-Membro.

II – **Comissão de Educação, Saúde, Serviços Sociais, Meio Ambiente e Defesa do Consumidor**, composta pelos edis: José Ademar de Farias-Presidente, Marcelo Alves Ribeiro-relator e Antonieta maria Cardoso Farias-Membro.

III – **Comissão de Obras e Serviços Públicos** composta pelos vereadores: Edgleide Terto da Silva-Presidente, Marcelo Alves Ribeiro-Relator e Aírlon Cunha Simplício-Membro.

IV – **Comissão de Redação, Comendas e Títulos** composta pelos edis: José Ademar de Farias-Presidente, Aírlon Cunha Simplício-Relator e Carlos Antonio da Costa-Membro.

Art. 2º - Em caso de licença de um dos vereadores(as) citados no artigo anterior, ou vencimento desta, o interino assumirá o lugar do licenciado dentro das comissões e reciprocamente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua promulgação até o dia 31 de dezembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB., 05 de fevereiro de 2019.

Fabio Santos Almeida  
Presidente  
Marcelo Alves Ribeiro  
Vice-presidente  
José Ademar de Farias  
1º Secretário  
Edgleide Terto da Silva  
2ª Secretária

### Resolução nº 68/2019, 05 de fevereiro de 2019.

**Concede reajuste salarial aos servidores públicos da Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB e dá outras providências.**

**A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça – PB.**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Legislação em vigor, faz saber que o plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica reajustado para R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) o vencimento básico dos servidores ocupantes dos cargos de servente da Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça – PB.

Art. 2º - Fica reajustado para R\$ 1.044,00 (um mil e quarenta e quatro reais) a remuneração do servidor ocupante do cargo de chefe de gabinete desta Câmara Municipal.

Parágrafo único - A remuneração de que trata o caput deste artigo será dividida em vencimento, no valor de R\$ 998,00(novecentos e noventa e oito reais) e representação, no valor de R\$ 46,00 (quarenta e seis reais).

Art. 3º - Fica reajustado para R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais ) a remuneração do servidor ocupante do cargo de Assessor Adjunto desta Edilidade.

Parágrafo único - A remuneração de que trata o caput deste artigo será dividida em vencimento, no valor de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) e representação, no valor de R\$ 202,00 (duzentos e dois reais).

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, 05 de fevereiro de 2019.

Fabio Santos Almeida  
Presidente  
Marcelo Alves Ribeiro  
Vice-presidente  
José Ademar de Farias  
1º Secretário  
Edgleide Terto da Silva  
2ª Secretária